



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 74, de 4 de junho de 2014

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.644.745,86 (dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00072-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9.000,00
02260 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
03550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00156-062 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	500,00
03670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.020,00
04700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.020,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.040,00
05020 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.040,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-082 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	70.737,20
05050 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	6.607,60
05060 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	64.129,60

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.714,02
05590 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.714,02

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
05750 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-102 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.080.000,00
06270 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	1.080.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	148.000,00
06320 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	148.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	54.000,00
06360 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%	R\$	54.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-104 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.200,00
06440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.00202-108 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.210,00
06600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.210,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00221-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 341.738,81
07400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 341.738,81

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00222-126 ATIVID DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - DESPESAS FIXAS

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$ 88.000,00
07460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 88.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00292-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 36.980,00
08920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 36.980,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 9.069,98
08930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 9.069,98
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.610,00
08940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.610,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00292-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.829,75
08950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.829,75

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-161 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 38.712,88
09150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 38.712,88

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00341-176 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 577.440,00
09740 10050 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA.....R\$ 577.440,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00382-203 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 28.000,00
12460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 28.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-227 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 31.915,92
13320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 31.915,92

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 18.800,00
13420 10009 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem.....R\$ 18.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-237 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$ 127,30
13810 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 127,30
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 10.100,00
13840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00042-257 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 42.000,00
14890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00536-268 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 12.000,00
15570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 12.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 2.644.745,86

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 90.326,58 (noventa mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 28.846.00060-273 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO

4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 27.326,58
04232 10031 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa FNDE Pró-Infância Manut de Creches - JD PANORAMA.....R\$ 27.326,58



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-134 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 63.000,00
07889 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$ 63.000,00
TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 90.326,58

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00072-040 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 9.000,00
02250 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia.....	R\$ 9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
03620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00152-065 ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$ 500,00
03800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 71.777,20
04650 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 6.607,60
04660 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 65.169,60
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-088 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.714,02
05320 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 857,02
05330 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 857,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 200,00
05700 10031 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Programa FNDE Pró-Infância Manut de Creches - JD PANORAMA.....	R\$ 200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
05730 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 10.000,00
05740 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-102 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.282.000,00
06280 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$ 1.282.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-104 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.200,00
06460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00232-120 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
07260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
07280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 12.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00241-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS	
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 250.000,00
07350 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 250.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00221-124 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 157.738,81
07380 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 157.738,81
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-134 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 63.000,00
07900 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$ 63.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00291-154 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.450,00
08890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.450,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00291-155 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.829,75
08900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.829,75

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-164 AMPL, REFOR E MELH DE CEMITÉR MUNIC E CAPELA MORT

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 38.712,88
09180 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 38.712,88

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.122.00381-198 CENTRO AGROPECUÁRIO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 28.000,00
12200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 28.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00401-215 CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.227,30
12960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.227,30

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00416-223 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 31.915,92
13230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 31.915,92

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 18.800,00
13370 10009 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem.....R\$ 18.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00042-257 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 42.000,00
14900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 42.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00535-266 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 12.000,00
15420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 12.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 2.080.065,88

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 50.439,98 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos);

b) fonte 10031 – Programa FNDE Pró-Infância Manut de Creches - JD PANORAMA, no valor de R\$ 25.750,53 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

III – recurso proveniente do Convênio com a SESA – Secretaria de Estado da Saúde, para a construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Panorama, fonte 10050, no valor de R\$ 577.440,00 (quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais);

IV – rendimento de aplicações financeiras proveniente da fonte 10031 - Programa FNDE Pró-Infância Manut de Creches - JD PANORAMA, no valor de R\$ 1.376,05 (um mil trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 5

LEI “R” Nº 73, de 4 de junho de 2014

Institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa “Juventude em Movimento”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa “Juventude em Movimento”.

Art. 2º – Fica instituído o Programa “Juventude em Movimento”, de caráter continuado e permanente, com os seguintes objetivos:

I – fornecer condições para a participação de adolescentes e jovens em torneios, festivais, eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, cursos e oficinas de formação;

II – propiciar a participação de adolescentes e jovens em intercâmbios com outros Centros da Juventude, promovendo a integração dos adolescentes e jovens, a sua organização e mobilização e a formação de lideranças juvenis;

III – organizar eventos culturais e esportivos, conferências, seminários, fóruns e demais eventos de formação, incentivando a participação de adolescentes e jovens, numa dinâmica que harmonize liberdade e respeito.

Art. 3º – Fica o Município de Toledo autorizado, para a implementação do Programa de que trata esta Lei, a executar, com recursos próprios ou mediante parceria com os beneficiários ou terceiros, as seguintes ações e projetos:

I – o custeio de despesas com o transporte e alimentação para participação de adolescentes e jovens em intercâmbios com outros Centros da Juventude;

II – o custeio de taxas de inscrição para participação de adolescentes e jovens em torneios, festivais e demais eventos recreativos, esportivos, culturais e de formação;

III – o fornecimento de premiações em eventos esportivos, culturais, recreativos e literários organizados pela Secretaria da Juventude;

IV – o fornecimento de material de apoio para conferências, fóruns, seminários e eventos congêneres;

V – a contratação e o custeio de profissionais especializados para ministrar palestras sobre políticas públicas relacionadas à juventude, visando à formação de uma consciência pública da juventude;

VI – a contratação e o custeio de serviços musicais para animação de eventos culturais, esportivos e recreativos e de formação profissional para os adolescentes e jovens;

VII – o custeio de despesas com transporte e alimentação para passeios culturais, recreativos e de lazer.

Art. 4º – O Programa “Juventude em Movimento” será operacionalizado pela Secretaria da Juventude, cabendo ao seu titular estabelecer as demais diretrizes e normas específicas necessárias à sua execução.

Art. 5º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Secretaria da Juventude.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 75, de 4 de junho de 2014

Altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.898, de 31 de maio de 2005, que instituiu o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º** – ...

...

II – realização de terraplenagem ou escavações para construção de chiqueiros, aviários, estábulos, galpões, receptáculos de silagem, esterqueiras, açudes, biodigestores, lagoas para depósito de biofertilizantes, gasoduto primário e principal e demais instalações de infraestrutura;

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 6

DECRETO Nº 380, de 4 de junho de 2014

Constitui o Comitê Gestor da Rede Municipal de Atenção às Urgências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o que estabelecem a Portaria MS nº 2.970, de 9 de dezembro de 2008, que institui diretrizes de regionalização do SAMU, e a Portaria MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS),

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituído o Comitê Gestor da Rede Municipal de Atenção às Urgências, composto pelos seguintes membros:

I – Josiane Monteiro Ribeiro, na função de Coordenação Municipal;

II – Eloi Ítalo Groeler, representante da Secretaria Municipal da Saúde;

III – Teodomiro Silvino Elger, representante do Conselho Municipal de Saúde;

IV – Patrícia Moreira Weis, representante da Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná – HOESP; Suplente: Cleiton Marques Viana;

V – Luiz Eduardo Ribeiro, representante do Centro Hospitalar Oeste – HCO; Suplente: Lucas Maruyama;

VI – Paulo Marcelo Ribas Ribeiro, representante do Corpo de Bombeiros;

VII – Sadi Rupolo, representante do Corpo de Bombeiros;

VIII – Luiz Fernando Zorzi, representante do 19º Batalhão de Polícia Militar;

IX – Vilmar Hang, representante da 20ª Subdivisão Policial de Toledo;

X – Paulo dos Santos, representante da Defesa Civil;

XI – Fabiano de Paula Leite Faria, representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 257, de 4 de junho de 2014

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do

artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Roseli Regina Cardoso**, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 2 de junho de 2014, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 19.665, de 2 de junho de 2014;

II – **Juliano Justino de Medeiros**, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 2 de junho de 2014, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 19.667, de 2 de junho de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 258, de 4 de junho de 2014

Exonera, a pedido, **Aline de Oliveira Brotto** do cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.654, de 2 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Aline de Oliveira Brotto** do cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 2 de junho de 2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a alínea "a" do inciso VI do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 7

PORTARIA Nº 259, de 4 de junho de 2014

Designa **Nilson Liberato** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Nilson Liberato** para exercer, a contar de 5 de junho de 2014, no Gabinete do Prefeito do Município (Controladoria de Controle Interno), a função de Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos, com gratificação correspondente à FG 09 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2014**

LOCADOR: AIRTON JOSÉ MEINERZ

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Rocio, 1540, Centro, CIDADE: Toledo - Pr

OBJETO: Locação de imóvel com área construída de 524,90m² em alvenaria, localizada na Rua Piratini, nº 2228, Lote nº 315 da Quadra nº 33, Loteamento Central, conforme Matrícula nº 7839 do 2º Serviço do Registro de Imóveis, neste Município de Toledo/PR, para abrigar as seguintes Secretarias: Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Habitação e Urbanismo e Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses. FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente. PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de junho de 2014, podendo ser prorrogado conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso X do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0466/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e AIRTON JOSÉ MEINERZ. OBJETO: Locação de imóvel com área construída de 524,90m² em alvenaria, localizada na Rua Piratini, nº 2228, Lote nº 315 da Quadra nº 33, Loteamento Central, conforme Matrícula nº 7839 do 2º Serviço do Registro de Imóveis, neste Município de Toledo/PR, para abrigar as seguintes Secretarias: Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Ha-

bitação e Urbanismo e Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 26 de maio de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 043/2014.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 034/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan – Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e Mônica Eliane Siebeneichler Moreira, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra), para prestação de serviços de Desratização (controle de roedores) e Desinsetização (controle de pragas em geral), com mão-de-obra especializada e fornecimento de material adequado à realização de tais serviços nas áreas internas e externas de próprios públicos da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo-PR, de acordo com o Plano de Ação do MDS e Portaria nº 459, de 09 de setembro de 2005, conforme relação de locais, especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I)**, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CSI – CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA – ME**

- **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**

- A empresa **GAMLA & SIMÕES LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "h" e "p" do edital: Não apresentou Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e não apresentou Certidão de Licença Sanitária de Transportes atualizada expedida pela Vigilância Sanitária do Município de origem da empresa.

- A empresa **D.E. NALIN NOGUEIRA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "c" do edital: não apresentou a Certidão Negativa de Tributos Municipais, tendo apresentado em seu lugar Certidão Positiva de Débitos de Pessoa física (Valdemar Nogueira Júnior).

- A empresa **COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "q" do edital: apresentou documento base emitido pela empresa E. Cruz Segurança e Medicina do Trabalho Ltda, para comprovação de que a empresa possui PPR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) sem a data de emissão ou de validade do documento.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 03 de Junho de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 8

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 033/2014

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CSI - CENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - ME**

- **DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA**

- **D.E. NALIN NOGUEIRA ME**

- A empresa **GAMLA & SIMÕES LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "h" e "p" do edital: Não apresentou Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e não apresentou Certidão de Licença Sanitária de Transportes atualizada expedida pela Vigilância Sanitária do Município de origem da empresa.

- A empresa **COMBATE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "q" do edital: apresentou documento base emitido pela empresa E. Cruz segurança e Medicina do Trabalho Ltda, para comprovação de que a empresa possui PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) sem a data de emissão ou de validade do documento.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 03 de Junho de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2014

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **SOUZA E SBARDELOTTO LTDA - ME** referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 004/2014, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 04 de Junho de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO 032/2014

Na data de 12 de Março de 2014, verificou-se que o Senhor Carlos Roberto de Araújo, proprietário do veículo com placa AKJ 8922, de São José das Palmeiras - PR, depositou resíduos em terreno particular, infringindo o Artigo 42, inciso III, da Lei 1.825/1999. O infrator fica intimado a pagar multa de Quatro Unidades de Referência de Toledo, totalizando Duzentos e Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

AUTO DE INFRAÇÃO 037/2014

Na data de 03 de Junho de 2014, verificou-se que o Senhor Pedro Pereira de Oliveira, proprietário do imóvel de cadastro 43135, localizado no setor 820, quadra 071, lote 453, com 5550,00m², descumpriu a notificação preliminar publicada na data de 14 de Maio de 2014, não efetuando a limpeza do imóvel em questão, conforme determinam os Artigos 6 e 14, da Lei 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Dez Unidades de Referência de Toledo, totalizando Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

AUTO DE INFRAÇÃO 038/2014

Na data de 03 de Junho de 2014, verificou-se que a Senhora Gladis Regina Stockmann, proprietária do imóvel de cadastro 29751, localizado no setor 825, quadra 008, lote 396, com 600,06m², descumpriu a notificação preliminar publicada na data de 14 de Maio de 2014, não efetuando a limpeza do imóvel em questão, conforme determinam os Artigos 6 e 14, da Lei 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Dez Unidades de Referência de Toledo, totalizando Quinhentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Muriel Louise Menegazzo
Fiscal em Meio Ambiente
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Toledo-PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 9

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRTRANS até 21/07/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAG1040	279270E000030698	20/05/2014	55412
AAG7913	279270A000046073	22/05/2014	55415
AAM4047	116100E004717131	30/05/2014	61810
ABB1935	279270A000046613	23/05/2014	54522
ABJ0038	279270E000030861	13/05/2014	55412
ABO5008	279270A000046606	22/05/2014	55500
ABW2613	279270E000030813	16/05/2014	55412
ACC1043	279270A000044821	07/05/2014	51851
ACS2223	279270E000030783	17/05/2014	55412
ACS2223	279270E000030785	17/05/2014	55412
ACS2670	279270A000046457	26/05/2014	54521
ACY3159	279270E000030837	15/05/2014	55412
ACY3159	279270E000030830	15/05/2014	55412
ADD8844	279270A000046456	26/05/2014	54522
ADJ9888	279270E000030737	19/05/2014	55412
ADJ9888	279270E000030742	19/05/2014	55412
ADO6018	279270A000046075	22/05/2014	55500
ADV6007	279270F000030892	24/05/2014	74550
AEM1414	279270E000030823	15/05/2014	55412
AFL7796	279270A000046078	25/05/2014	55090
AGH9712	279270A000044822	07/05/2014	51851
AGS0313	279270E000030778	19/05/2014	55412
AGS0313	279270E000030774	19/05/2014	55412
AGW2803	279270E000030867	13/05/2014	55412
AGW2803	279270E000030860	13/05/2014	55412
AGX7873	279270F000030888	24/05/2014	74550
AHF5711	279270A000046162	16/05/2014	55416
AHJ8234	279270E000030761	19/05/2014	55412
AHJ8234	279270E000030711	19/05/2014	55412
AHJ8234	279270E000030740	19/05/2014	55412
AHO8677	279270E000030797	16/05/2014	55412
AHU0192	279270E000030858	13/05/2014	55412
AHU0192	279270E000030841	13/05/2014	55412
AHU0192	279270E000030857	13/05/2014	55412
AHW2793	279270A000046616	29/05/2014	60412
AHX6112	279270A000042248	12/05/2014	60681
AIA9577	279270E000030811	16/05/2014	55412
AIJ4243	279270E000030717	19/05/2014	55412
AJA8018	279270A000046404	19/05/2014	60681
AJD3686	279270F000030902	25/05/2014	74550
AJK5940	279270E000030678	20/05/2014	55412
AJO8072	279270E000030689	20/05/2014	55412
AJR4204	279270A000046407	19/05/2014	60681
AKE0204	279270E000030820	15/05/2014	55412
AKI4661	279270A000046413	19/05/2014	55411
AKJ5396	279270E000030790	17/05/2014	55412
AKL6363	279270A000046610	15/05/2014	56222
AKQ4460	279270E000030741	19/05/2014	55412
AKQ4460	279270E000030747	19/05/2014	55412
AKS3246	279270E000030840	13/05/2014	55412
AKY4756	279270A000045298	26/05/2014	56731
ALA7072	279270E000030808	16/05/2014	55412
ALA7072	279270E000030798	16/05/2014	55412
ALA7072	279270E000030800	16/05/2014	55412
ALB7610	279270A000045300	26/05/2014	55500
ALD3679	279270E000030845	13/05/2014	55412
ALD6860	279270E000030818	15/05/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 10

ALE3701	279270E000030816	15/05/2014	55412
ALG6278	279270A000046076	25/05/2014	58191
ALG9078	279270E000030844	13/05/2014	55412
ALT6266	279270E000030724	19/05/2014	55412
ALT6266	279270E000030729	19/05/2014	55412
ALV2265	279270A000046403	19/05/2014	60681
AMF3127	279270E000030759	19/05/2014	55412
AMF3127	279270E000030721	19/05/2014	55412
AMF8207	279270E000030749	19/05/2014	55412
AMW0292	279270F000030896	24/05/2014	74550
AMX6814	279270A000046077	25/05/2014	55090
ANG2987	279270A000046408	19/05/2014	60681
ANJ5476	279270A000046411	19/05/2014	60681
AOB1082	279270E000030826	15/05/2014	55412
AOC5637	279270A000046170	19/05/2014	54526
AOE3216	279270A000046079	25/05/2014	55250
AOF1512	279270F000030883	24/05/2014	74550
AOG4380	279270A000046366	21/05/2014	54522
AON3413	279270E000030835	15/05/2014	55412
AOT1091	279270E000030815	17/05/2014	55412
APB7583	116100E004718644	24/05/2014	60501
APE3189	279270A000046168	17/05/2014	54526
APL2088	279270E000030714	19/05/2014	55412
APL2088	279270E000030681	20/05/2014	55412
APT7982	279270A000046409	19/05/2014	60681
APV1934	279270A000046169	19/05/2014	55415
APW9381	279270E000030809	16/05/2014	55412
AQD5263	279270E000030734	19/05/2014	55412
AQD5263	279270E000030746	19/05/2014	55412
AQJ5105	279270E000030682	20/05/2014	55412
AQJ5105	279270E000030680	20/05/2014	55412
AQJ5105	279270E000030713	19/05/2014	55412
AQP0222	279270A000046165	16/05/2014	51851
AQS1196	279270A000046410	19/05/2014	60681
AQV4494	116100E004718966	15/05/2014	59910
AQW3390	279270E000030791	17/05/2014	55412
ARB3323	279270E000030688	20/05/2014	55412
ARD8070	279270A000046371	27/05/2014	73662
ARE1486	279270E000030764	19/05/2014	55412
ARE1486	279270E000030769	19/05/2014	55412
ARH7294	279270E000030846	13/05/2014	55412
ARH7294	279270E000030856	13/05/2014	55412
ARI7868	279270A000046458	29/05/2014	54522
ARJ9674	279270E000030757	19/05/2014	55412
ARN0076	279270E000030736	19/05/2014	55412
ARN0076	279270E000030795	16/05/2014	55412
ARN0076	279270E000030697	20/05/2014	55412
ARN0076	279270E000030696	20/05/2014	55412
ARS4702	279270E000030851	13/05/2014	55412
ART4731	116100E004718084	20/05/2014	58780
ARU7084	279270A000043490	02/06/2014	54522
ARV9945	279270F000030899	25/05/2014	74550
ARW8130	279270A000043486	29/05/2014	55415
ARX0510	279270E000030703	19/05/2014	55412
ARX0510	279270E000030799	16/05/2014	55412
ARX2477	279270A000046161	12/05/2014	54526
ARZ2477	279270A000046367	24/05/2014	57380
ASB2322	279270E000030725	19/05/2014	55412
ASB2322	279270E000030699	19/05/2014	55412
ASB2322	279270E000030730	19/05/2014	55412
ASB2322	279270E000030771	19/05/2014	55412
ASC1170	279270F000030890	24/05/2014	74550
ASF2041	279270E000030695	20/05/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 11

ASF3874	279270A000044892	30/05/2014	73662
ASG3440	279270E000030708	19/05/2014	55412
ASH1215	279270A000046167	17/05/2014	61300
ASH3130	279270A000046618	29/05/2014	60412
ASH4115	279270E000030863	13/05/2014	55412
ASH4115	279270E000030866	13/05/2014	55412
ASH4115	279270E000030852	13/05/2014	55412
ASM1442	279270F000030897	25/05/2014	74550
ASM7328	279270E000030755	19/05/2014	55412
ASR3190	279270E000030727	19/05/2014	55412
ASU5589	279270E000030735	19/05/2014	55412
ASU9919	279270F000030898	25/05/2014	74550
ASW3006	279270E000030763	19/05/2014	55412
ASW3006	279270E000030753	19/05/2014	55412
ASX4020	279270E000030855	13/05/2014	55412
ASX4930	116100E004718645	25/05/2014	57200
ASZ9824	279270E000030690	20/05/2014	55412
ATA3277	279270E000030706	19/05/2014	55412
ATB1316	279270E000030715	19/05/2014	55412
ATC4856	279270F000030889	24/05/2014	74550
ATD5970	279270A000046368	25/05/2014	55680
ATE4917	279270E000030750	19/05/2014	55412
ATL0147	279270F000030900	25/05/2014	74550
ATM8060	279270A000044897	30/05/2014	51851
ATM8060	279270A000044896	30/05/2014	61810
ATP5762	279270A000044826	08/05/2014	51851
ATP6344	279270A000046951	16/05/2014	73662
ATU4537	279270A000046171	20/05/2014	54526
ATY3641	116100E004718083	21/05/2014	59670
ATZ0692	279270A000044893	30/05/2014	73662
AUA3804	279270E000030853	13/05/2014	55412
AUB5918	279270F000030885	24/05/2014	74550
AUE0115	279270E000030701	19/05/2014	55412
AUE4969	279270E000030805	16/05/2014	55412
AUE4969	279270E000030810	16/05/2014	55412
AUF4969	279270E000030821	15/05/2014	55412
AUU4392	279270A000046617	29/05/2014	60412
AVA9275	279270A000046952	19/05/2014	73662
AVD2604	279270E000030748	19/05/2014	55412
AVD2604	279270E000030693	20/05/2014	55412
AVE7259	279270A000046406	19/05/2014	60681
AVF0690	279270E000030684	20/05/2014	55412
AVF0969	279270E000030752	19/05/2014	55412
AVF0969	279270E000030756	19/05/2014	55412
AVI5636	279270E000030776	19/05/2014	55412
AVI5636	279270E000030739	19/05/2014	55412
AVI5636	279270E000030744	19/05/2014	55412
AVI5636	279270E000030782	19/05/2014	55412
AVI5933	279270F000030903	25/05/2014	74550
AVL7199	279270A000046072	22/05/2014	54600
AVV7892	279270E000030705	19/05/2014	55412
AVW1647	279270E000030702	19/05/2014	55412
AVY0329	279270E000030775	19/05/2014	55412
AVY0329	279270E000030780	19/05/2014	55412
AWG1003	279270E000030720	19/05/2014	55412
AWI9943	279270E000030831	15/05/2014	55412
AWL1482	279270F000030884	24/05/2014	74550
AWL9431	279270E000030732	19/05/2014	55412
AWP4721	279270A000046412	19/05/2014	60681
AWQ2903	279270E000030842	13/05/2014	55412
AWQ9476	279270A000046369	24/05/2014	54522
AWQ9476	279270A000046611	23/05/2014	54522
AWQ9476	279270A000046459	29/05/2014	54522



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 12

AWR3366	279270E000030833	15/05/2014	55412
AWR3366	279270E000030832	15/05/2014	55412
AWR5425	279270E000030848	13/05/2014	55412
AWZ1730	279270A000046370	24/05/2014	54522
AXE8191	279270E000030784	17/05/2014	55412
AXG0266	279270E000030801	16/05/2014	55412
AXG1527	279270E000030728	19/05/2014	55412
AXN2264	279270E000030716	19/05/2014	55412
AXR5455	279270E000030819	15/05/2014	55412
AXS4671	279270E000030849	13/05/2014	55412
AXT0587	279270E000030704	19/05/2014	55412
AXW2269	279270E000030812	16/05/2014	55412
AXW5891	279270A000046164	16/05/2014	73662
AXW5891	279270E000030777	17/05/2014	55412
AXY5677	279270E000030758	19/05/2014	55412
AXZ4098	279270E000030864	13/05/2014	55412
AYD5879	279270A000043487	02/06/2014	54600
AYD6065	279270F000030887	24/05/2014	74550
AYF4819	279270E000030817	15/05/2014	55412
AYG2494	279270E000030685	20/05/2014	55412
AYQ2107	279270A000043488	02/06/2014	54600
AYT2747	279270F000030882	24/05/2014	74550
AZW2203	279270E000030709	19/05/2014	55412
AZW2203	279270E000030765	19/05/2014	55412
BBW8844	279270A000046612	23/05/2014	54523
BBY4545	279270A000045299	27/05/2014	60412
BCD4494	279270E000030719	19/05/2014	55412
BCH0724	116100E004717441	26/05/2014	56731
BDX1040	279270E000030828	15/05/2014	55412
BEM0935	279270A000044823	07/05/2014	54600
BKG7842	279270F000030893	24/05/2014	74550
BLA3507	279270E000030859	13/05/2014	55412
BRK4427	116100E004719952	27/05/2014	60501
CCG4252	279270E000030796	16/05/2014	55412
CDV1671	279270A000046615	27/05/2014	55680
CEV5462	116100E004510793	21/05/2014	60502
CEV5462	116100E004510791	21/05/2014	58191
CHE3990	279270F000030895	24/05/2014	74630
CJA2360	279270E000030865	13/05/2014	55412
CJA2360	279270E000030854	13/05/2014	55412
CJA2360	279270E000030862	13/05/2014	55412
CJB3300	279270A000046081	25/05/2014	54521
CMY3258	279270E000030847	13/05/2014	55412
CND2948	279270E000030822	15/05/2014	55412
COV0598	279270E000030722	19/05/2014	55412
COV0598	279270E000030760	19/05/2014	55412
CQC9474	279270E000030792	17/05/2014	55412
CRL5334	279270E000030691	20/05/2014	55412
CRL5334	279270E000030692	20/05/2014	55412
CSA5817	279270E000030843	13/05/2014	55412
CXN7513	279270A000046253	12/05/2014	73662
CYX5177	279270E000030772	19/05/2014	55412
CZD0324	279270A000046614	27/05/2014	60501
CZO4559	279270E000030839	13/05/2014	55412
DCM1718	279270E000030836	15/05/2014	55412
DCM1718	279270E000030834	15/05/2014	55412
DCY0120	279270E000030838	15/05/2014	55412
DEZ8957	279270F000030886	24/05/2014	74550
DFU6414	279270E000030745	19/05/2014	55412
DGZ8832	279270A000044824	07/05/2014	51851
DGZ8832	279270A000044825	07/05/2014	73662
DHZ8551	279270A000046609	15/05/2014	56222
DIO3554	279270A000046607	23/05/2014	54600



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 13

DKV3878	279270E000030789	17/05/2014	55412
DLL9246	279270F000030891	24/05/2014	74550
DMH1078	279270E000030781	19/05/2014	55412
DON0550	279270E000030686	19/05/2014	55412
DPX3630	279270F000030901	25/05/2014	74550
DRU4676	279270E000030850	13/05/2014	55412
DUD8124	279270E000030700	19/05/2014	55412
DUH4906	279270E000030712	19/05/2014	55412
DVT7971	279270E000030868	13/05/2014	55412
DVT7971	279270E000030679	20/05/2014	55412
ECT9435	279270E000030743	19/05/2014	55412
ECT9435	279270E000030779	19/05/2014	55412
ECT9435	279270E000030738	19/05/2014	55412
EQY8589	279270E000030773	19/05/2014	55412
EQY8589	279270E000030767	19/05/2014	55412
ESX4274	279270A000046405	19/05/2014	60681
EUS9861	279270A000046455	26/05/2014	54522
GOV4764	279270E000030825	15/05/2014	55412
GOV4764	279270E000030829	15/05/2014	55412
GOV4764	279270E000030827	15/05/2014	55412
HFS0884	279270E000030694	20/05/2014	55412
HSD2999	279270E000030733	19/05/2014	55412
HSW6484	279270A000046166	17/05/2014	54600
HTI3688	279270E000030869	13/05/2014	55412
IMZ7456	279270E000030770	19/05/2014	55412
JHI8184	279270E000030804	16/05/2014	55412
JHS9805	279270A000046604	21/05/2014	51851
KA03748	279270E000030754	19/05/2014	55412
KHW7186	279270E000030793	17/05/2014	55412
KLM9526	279270E000030726	19/05/2014	55412
LVB1100	279270E000030824	15/05/2014	55412
LWV4881	279270E000030762	19/05/2014	55412
LZI8425	279270A000043489	02/06/2014	55411
MAM0050	279270A000044891	01/06/2014	58350
MAM0050	279270A000044888	01/06/2014	72340
MCS5922	279270E000030683	20/05/2014	55412
MDB8795	279270E000030687	20/05/2014	55412
MDX1075	279270E000030718	19/05/2014	55412
MEH3048	279270E000030707	19/05/2014	55412
MEH3048	279270E000030710	19/05/2014	55412
MKR2223	116100E004508905	24/05/2014	55411
MMW5917	279270E000030786	17/05/2014	55412
MNU4419	279270F000030904	25/05/2014	74550
MNX2956	279270F000030894	24/05/2014	74550
MOR6798	279270A000046080	25/05/2014	55500
MSS9045	279270A000046163	16/05/2014	73662
MSX1075	279270E000030766	19/05/2014	55412
MWB4395	279270E000030806	16/05/2014	55412
MZU7917	279270E000030803	16/05/2014	55412
NBO2525	279270E000030787	17/05/2014	55412
NBO2525	279270E000030807	16/05/2014	55412
NBO2525	279270E000030788	17/05/2014	55412
NBO2525	279270E000030768	19/05/2014	55412
NBO2525	279270E000030723	19/05/2014	55412
NJL2276	279270E000030814	17/05/2014	55412
NQD7570	279270E000030751	19/05/2014	55412
NSQ9918	279270E000030794	16/05/2014	55412
OAZ6016	279270E000030802	16/05/2014	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 14

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPRTRANS até 24/07/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAR3318	279270A000044819	27/03/2014	51851
APG2109	279270A000044820	27/03/2014	51851
APO1962	279270A000042570	22/03/2014	55411
APS8727	279270A000042573	25/03/2014	55415
ARI1715	279270A000044817	27/03/2014	51851
ASS6033	279270A000044815	27/03/2014	51852
AVE0305	279270A000042569	22/03/2014	55411
AYL0380	279270A000042571	22/03/2014	55411
BEB1900	279270A000044818	27/03/2014	51852
CBI3871	279270A000042572	25/03/2014	73662
EDG8251	279270A000044816	27/03/2014	51851

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2014:

1982- Concede diárias ao Prefeito Municipal LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, de 11 a 16 de maio de 2014.

1983- Concede diárias a servidora MARLIZE NESKE, ASSIST SOCIAL I, de 9 a 10 de maio de 2014.

1984- Concede diária ao servidor CARLOS SOUZA BAPTISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, de 09 a 10 de maio de 2014.

1985- Concede diária a servidora RUTH LEMES PALMA, ASSIST SOCIAL I, de 09 a 10 de maio de 2014.

1986- Concede diária a servidora MARIA CECILIA FERREIRA, SECRETARIA DE POLIT PARA MULHER, de 13 a 14 de maio de 2014.

1987- Concede diária ao servidor PEDRO ALOISIO WEBLER, ANALIST AEM ADM E PLANEJ I, de 14 a 15 de maio de 2014.

1988- Concede diária ao servidor JALDIR ANHOLETO, DIRETOR DEPTO DE RECEITA, de 19 a 21 de maio de 2014.

1989- Concede diária a servidora ROSELI FABRIS DALLA COSTA, DIRETORA DE TESOUREARIA, de 19 a 21 de maio de 2014.

1990- Concede diária ao servidor EDIMILSON LOPES DA SILVEIRA, ASSIST EM ADMINIST I, de 19 a 21 de maio de 2014.

1991- Concede diária a servidora SANDRA BEATRIZ SCHOSSLER, TEC DESPORTIVO I – NATAÇÃO, de 08 a 09 de maio de 2014.

1992- Concede diária ao servidor CIRO LOURENCO, MOTORISTA I, de 9 a 11 de maio de 2014.

1993- Concede diária a servidora DESIREE NICOLE DOS REIS, ANALISTA EM ADM E PLANEJ I, de 19 a 22 de maio.

1994- Conforme decisão de perícia médica, o servidor ALCEU HERMETO LOEBENS, MOTORISTA I, permanecerá afastado de suas funções até 16/05/2014, sendo prorrogado até 21/05/2014.

1995- Conforme decisão de perícia médica, a servidora ANA MARIA REZENDE, AUX DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 09/04/2014.

1996- Conforme decisão de perícia médica, o servidor CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 111 dias, a contar de 21/01/2014.

1997- Conforme decisão de perícia médica, a servidora CLEONICE GIOBELLI GUDER, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias a contar de 07/04/2014.

1998- Conforme decisão de perícia médica, a servidora CRISTINA APARECIDA CHAGAS, AUX DE ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções até 12/05/2014, com retorno ao trabalho em tarefas administrativas pelo período de 180 dias.

1999- Conforme decisão de perícia médica, a servidora ELIANE MARIA MENEGOLLA GOETTEMES, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 22/04/2014.

2000- Conforme decisão de perícia médica, a servidora JANE ELIZETE ALVES WILCHEN, ASSIST EM DESENV SOC I, retorno em tarefas administrativas pelo período de 180 dias.

2001- Conforme decisão de perícia médica, LARISSA EDENIL BORGES GERALDELI PEREIRA, 751741, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 120 dias, a contar de 22/04/2014.

2002- Concede diária a servidora CLARICE TEREZINHA ESCHER, DIRETORA DO DEPTO. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, dias 12/05/2014 e 13/05/2014

2003- Concede diária a servidora DENISE HELENA SILVA LINS C. MACEDO CAMPOS, SECRETÁRIA DA SAÚDE, dia 13/05/2014.

2004- Concede diária a servidora PAMELA RODRIGUES GUAUIME VIVAN, COORDENADORA DA CASA ABRIGO MENINO JESUS, de 13 a 20 de maio de 2014.

2005- Concede diária ao servidor EDER KEMMERICH, MOTORISTA I, dias 13 e 14 de maio de 2014.

2006- Concede diária a servidora MARIA CECILIA FERREIRA, SECRETARIA DE POLIT PARA MULHER, dias 19 a 21 de maio de 2014.

2007- Instaura inquérito administrativo e constitui a respectiva Comissão para apurar a inassiduidade habitual do servidor RUBENS DA SILVA ALMEIDA.

2008- Revoga Portaria SRH nº 1983/2014, que concede diária a servidora municipal.

2009- Revoga Portaria SRH nº 1984/2014, que concede diária a servidor municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 15

- 2010- Revoga Portaria SRH nº 1985/2014, que concede diária a servidora municipal
- 2011- Concede diária ao servidor CIRO LOURENCO, MOTORISTA I, dias 16 e 17 de maio de 2014.
- 2012- Concede diária a servidora APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TEC EM ENFERMAGEM I, dia 21/05/2014.
- 2013- Concede diária ao Vice-Prefeito Municipal ADELAR JOSE HOLSBACK, dias 22 e 23 de maio de 2014.
- 2014- Concede diária a servidora ENI TERESINHA ALVES DA HORA, ASSIST EM DESENV SOCIAL I, dias 20 e 21 de maio de 2014.
- 2015- Concede diária ao servidor CESAR RAVACHE, MEDICO T8 – ESF, dias 23 e 24 de maio de 2014.
- 2016- Concede diária a servidora MARCIA INES MALLMANN BAPTISTA, ENFERMEIRO I, dias 23 e 24 de maio de 2014.
- 2017- Concede diária ao servidor WELLINGTON ZAMIAZZI, ANALISTA DE SISTEMAS I, dias 22 e 23 de maio de 2014.
- 2018- Concede diária complementar a servidora DESIREE NICOLE DOS REIS GIORDANI, ANALISTA EM ADM E PLANEJ I, dias 22 e 23 de maio de 2014
- 2019- Concede diária ao servidor JOSÉ CARLOS DE JESUS, DIRETOR TECNICO DE ENG DO HOSP REG, dias 22 e 23 de maio de 2014.
- 2020- Concede diária ao servidor CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I, dias 21 a 26 de maio de 2014.
- 2021- Concede diária ao servidor FLAVIO AUGUSTO SCHERER, ENGENHEIRO I – CIVIL, dias 27 e 28 de maio de 2014.
- 2022- Concede diária a servidora DALINE BORTOLOTO FERRARI, PROFESSOR II T20, dias 24 e 25 de maio de 2014.
- 2023- Concede diária a servidora SILVIA FELIZARDO, PROFESSOR II T40, dias 24 e 25 de maio de 2014.
- 2024- Concede diária ao servidor VALDINEI JOSE ARBOLEYA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, dias 24 e 25 de maio de 2014.
- 2025- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ACLAIR THIELKE SERSCHON, COZINHEIRO I, a contar de 4 de maio de 2014.
- 2026- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ADRIANA PAULA WRONSKI, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2027- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALEXANDRE HACKENHAAR, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 4 de maio de 2014.
- 2028- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDRE FERNANDO OTTO, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 14 de maio de 2014.
- 2029- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANNE CHRISTINA HAHN PEREIRA, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 6 de maio de 2014.
- 2030- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) AURIA CORREA MACHADO, COZINHEIRO I, a contar de 4 de maio de 2014.
- 2031- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO FRANCISCO, GUARDA MUNIC I, a contar de 16 de maio de 2014.
- 2032- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CIRO LOURENCO, MOTORISTA I, a contar de 5 de maio de 2014.
- 2033- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIA BONIFACIO ANDRADE, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2034- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DALVA HELENA GERHARDT DA SILVA, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2035- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DELICE NUNES VIEIRA DO NASCIMENTO, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 28 de maio de 2014.
- 2036- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DIANE MICHELY CASSARO, ENFERMEIRO I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2037- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DOLI FERREIRA ALVES PACHELLI, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2038- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA THEODORO RODRIGUES, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 4 de maio de 2014.
- 2039- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ESTELA DO NASCIMENTO BATTISTON, MEDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, a contar de 20 de maio de 2014.
- 2040- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVELYN GILVANA DONADEL, FARM-BIOQUIMICO I, a contar de 25 de maio de 2014.
- 2041- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EXPEDITO JOAQUIM PIRANHA, TEC OBRAS E PROJ I, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2042- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDA BITTENCOURT, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2043- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDA SANTOS DE SOUZA, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 13 de abril de 2014.
- 2044- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GILSO JOSE GRASSMANN, GUARDA MUNIC I, a contar de 5 de maio de 2014.
- 2045- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) HEMERSON MAURICIO PENTEADO RIBEIRO, AN DE SISTEMAS I, a contar de 9 de maio de 2014.
- 2046- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA SODER, PSICOLOGO I, a contar de 15 de maio de 2014.
- 2047- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JACKSON ANTONIO LONGEN, TEC DESPORTIVO I - KARATE, a contar de 5 de maio de 2014.
- 2048- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANE GARBOZZA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2049- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JAQUELINE MARIA COLDEBELLA, MEDICO VETERINARIO I, a contar de 4 de maio de 2014.
- 2050- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSE OLIVO ZENNI, MEDICO I - ANESTESIOLOGISTA, a contar de 17 de maio de 2014.
- 2051- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JUCILENE APARECIDA VIORETTI, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2052- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANA BEUX, ENFERMEIRO I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2053- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JULIANO POSSAMAI, MEDICO T4 - PSIQUIATRA, a contar de 12 de maio de 2014.
- 2054- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KARIN FUCK WELTER, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 11 de maio de 2014.
- 2055- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KAROLINE MARIA HOFFMANN, TELEFONISTA I, a contar de 5 de maio de 2014.
- 2056- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KATIA APARECIDA RIBEIRO DALLANORA, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 4 de maio de 2014.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 16

- 2057- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KELLY CRISTINA GUERRA, PSICOLOGO I, a contar de 9 de maio de 2014.
- 2058- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANE MARIA VIANNA, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 13 de maio de 2014.
- 2059- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCELO CRISTIANO VANZELLA, AN DE CONTROLE INTERNO I, a contar de 5 de maio de 2014.
- 2060- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCIA PEREIRA LIMA BORGES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 5 de maio de 2014.
- 2061- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS VINICIUS ZANCHET, MEDICO I - CIRURGIAO GERAL, a contar de 16 de maio de 2014.
- 2062- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA NEIVA HAUPENTHAL, COZINHEIRO I, a contar de 4 de maio de 2014.
- 2063- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIANA CRISTINA WINNIKES, ARQUITETO I, a contar de 16 de maio de 2014.
- 2064- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARILEI SILVA RIBEIRO DE LIMA, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2065- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLENE BATISTA PEREIRA, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 22 de maio de 2014.
- 2066- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNIC I, a contar de 5 de maio de 2014.
- 2067- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MICHELI FANTINEL, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2068- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MIRIAM CAETANO DA SILVA, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2069- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NELVIO JOSE HUBNER, ADVOGADO I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2070- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NERISSON LUIS DE LIMA, GUARDA MUNIC I, a contar de 5 de maio de 2014.
- 2071- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NILMARA DAS NEVES, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 4 de maio de 2014.
- 2072- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NISSE KAISER VICENTE, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2073- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAQUEL HELENA FEITEN, PSICOLOGO I, a contar de 19 de maio de 2014.
- 2074- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REGIANE RAQUEL ESCHER, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 4 de maio de 2014.
- 2075- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RENATA CRISTINA POLICIANO MIQUILINO, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 10 de maio de 2014.
- 2076- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROMEU PEDRO SCHEIN, AUX OP E MANUTENCAO II, a contar de 28 de maio de 2014.
- 2077- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSEMERE NUERNBERG FINK, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2078- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSIMEIRE DE LOURDES PEREIRA, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 10 de maio de 2014.
- 2079- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROZELI RIBEIRO CALVI, AUX DE ENFERMAGEM I, a contar de 21 de maio de 2014.
- 2080- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SILVIO MELCHIORETTO, GUARDA MUNIC I, a contar de 5 de maio de 2014.
- 2081- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TEREZINHA GOBATO, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 4 de maio de 2014.
- 2082- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VANESSA MIDORI UEMURA, COZINHEIRO I, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2083- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WALTER SILVA BERTO, GUARDA MUNIC I, a contar de 15 de maio de 2014.
- 2084- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALESSANDRA ROMERO DOS SANTOS DA COSTA, PROFESSOR II T40, a contar de 17 de maio de 2014.
- 2085- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALINE WENGRAT, PROFESSOR II T20, a contar de 5 de maio de 2014.
- 2086- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANNA AMALIA PLEIN COSTA, PROFESSOR II T20, a contar de 5 de maio de 2014.
- 2087- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 5 de maio de 2014.
- 2088- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANCIELI STOVSKI, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2089- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GIOVANA FERRARI BARCELLOS LAZZERI, PROFESSOR I, a contar de 31 de maio de 2014.
- 2090- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JUCIELY NANCY SCHUMACHER DA SILVA, PROFESSOR II T40, a contar de 15 de maio de 2014.
- 2091- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) KATIA PRIMA PAULETTO EMERENCIO, PROFESSOR II T20, a contar de 6 de maio de 2014.
- 2092- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LEANDRO RAFAEL MULLER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 9 de maio de 2014.
- 2093- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MICHELLE ZUFFO SOUZA ROMAN, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2094- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NEUSA HICKMANN ALBARELLO, PROFESSOR II T20, a contar de 21 de maio de 2014.
- 2095- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) WANESSA TIECHER, PROFESSOR II T40, a contar de 2 de maio de 2014.
- 2096 - Concede diária a servidora APARECIDA PEREIRA DA SILVA SANTANA, AUX DE ENFERMAGEM, dia 23 de maio de 2014.
- 2097 - Concede diária ao servidor CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER, GUARDA MUNICIPAL, dias 21 e 22 de maio de 2014.
- 2098- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GENI GONCALVES FOGACA, AUX EM DESENV SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 05/05/2014.
- 2099- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CARLA MARILIA SIEBERT MAZUR, CUIDADOR SOCIAL I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 115 dias, a contar de 07/04/2014.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 17

2100- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DENISE MARIA KLEIN, TEC EM ENFERMAGEM I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 13/05/2014.

2101- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GIORGE LUIS RICCI SZATKOWSKI, ODONTOLOGO I, será mantido fora de função pelo período de 1 (um) ano.

2102- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) HELIO LUIZ FINATTO, AN DE CONTROLE INTERNO I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 29/04/2014.

2103- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IVANICE VANELLI ULLMANN, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções até 13/05/2014, com retorno ao trabalho em tarefas leves pelo período de 1 (um) mês.

2104- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LUIZA DE MOURA POMPEU, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 26/04/2014.

2105- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NIVALDA SOUZA MENEZES, PROFESSOR I, será mantido a servidora na tarefa de apoio pedagógico.

2106- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSA MARGARIDA ORTIZ, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 13/05/2014.

2107- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SILVANA ANGELA SCHULTZ, COZINHEIRO I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 40 dias, a contar de 05/05/2014, com retorno ao trabalho em tarefas leves pelo período de 90 dias.

2108- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 23/04/2014.

2109- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 23/04/2014.

2110- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANA PAULA LOCATELLI LIMA, ASSIST EM DESENV SOC I, será mantida em tarefas administrativas na creche pelo período de 60 dias, a contar de 21/05/2014.

2111- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CRISTIANE PATRICIA KREPSKY, COZINHEIRO I, retorna ao trabalho em tarefas leves na cozinha pelo período de 60 dias, a contar de 20/05/2014.

2112- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DENISE SALETE MUSSKOPF, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções até 30/09/2014.

2113- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GIOVANALEIVAS DO MATTO, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 24/04/2014.

2114- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) IVO ROQUE RHODEN, TEC EM RADIOLOGIA I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 02/05/2014.

2115- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) NATIELE CRISTINA DE SANTANA, ASSIST EM DESENV SOC I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 21/04/2014 até 20/05/2014.

2116- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) OLIRIA CARDOSO DA SILVA, AUX EM SERV GERAIS I, retorna ao trabalho em tarefas leves até o final do ano letivo.

2117- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA CAVALLI, COZINHEIRO I, retorna ao trabalho em tarefas leves até o final do ano letivo.

2118 - Concede diária ao servidor LUIZ CARLOS BALCEWICZ, ASSES PARA CAP RECURSOS E REL, dia 23 de maio de 2014.

2119 - Concede diária ao servidor LUIZ CARLOS BALCEWICZ, ASSES PARA CAP RECURSOS E REL, dia 29 de maio de 2014.

2120 - Concede diária ao servidor LUIZ CARLOS BALCEWICZ, ASSES PARA CAP RECURSOS E REL, dia 28 de maio de 2014.

2121 - Concede diária ao Prefeito Municipal ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, dia 28 de maio de 2014

2122- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ALEXANDRE HACKENHAAR, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 1 de maio de 2014.

2123- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ANGELA PEREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, a contar de 1 de maio de 2014.

2124- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ALINE BRANDAO QUEIROZ PRATIS, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de maio de 2014.

2125- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ALLYSON HENRIQUE GALHARDI, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 1 de maio de 2014.

2126- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA, PROFESSOR II T20, a contar de 1 de maio de 2014.

2127- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLAUDETE MIDDING LAZZARI, PROFESSOR II T20, a contar de 1 de maio de 2014.

2128- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CRISLAINE SIQUEIRA LEANDRO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1 de maio de 2014.

2129- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CRISTIANO NERI, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 1 de maio de 2014.

2130- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) DAIANE KRACKEKER, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de maio de 2014.

2131- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ELOIR RIBEIRO, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 1 de maio de 2014.

2132- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ENELEI STANGE, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1 de maio de 2014.

2133- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FRANCIELE HOFFMANN LEMES, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 1 de maio de 2014.

2134- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FRANCIELI ANDRESSA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1 de maio de 2014.

2135- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) GENELLE KRAMBECK, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de maio de 2014.

2136- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) GLARICE GOTTARDI VARGAS FABRIS, PROFESSOR II T20, a contar de 1 de maio de 2014.

2137- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) HEIDER DOS SANTOS CASTRO, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 1 de maio de 2014.

2138- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JACIRA FAUSTINO DE SOUZA DE CARLI, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 1 de maio de 2014.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 18

- 2139- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JOCELAINE NASCIMENTO DE MATTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2140- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JULIO CESAR FABRIS, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2141- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LAIS SIMON PREUSSLER, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2142- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUCIANA CRISTINA RAUBER, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2143- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LUCIANE RAQUEL JAKOVACZ, PROFESSOR II T20, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2144- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARIANA CRISTINA WINNIKES, ARQUITETO I, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2145- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA LOCATELLI, PROFESSOR II T20, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2146- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARILEI SILVA RIBEIRO DE LIMA, ASSIST EM DESENV SOC I, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2147- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MICHELE MAGALHAES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2148- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MICHELI FANTINEL, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2149- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MICHELLE ZUFFO SOUZA ROMAN, PROFESSOR II T40, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2150- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) PATRICIA PALMA, FISIOTERAPEUTA I, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2151- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI, PROFESSOR II T20, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2152- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) SANDRO SILVIO FINKLER, GUARDA MUNIC I, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2153- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) VANILDA ALVES DA SILVA, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2154- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNIC I, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2155- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) VOLMARA FATIMA CARMINATTI LEDUR, ENFERMEIRO I, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2156- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) FRANCIELLY CASAQUI DONAIRE RABAIOLI, PROFESSOR II T20, a contar de 1 de maio de 2014.
- 2157- Revoga Portaria SRH nº 1550/2014, que concede diária a servidor(a) municipal FRANCIELI HEIN.
- 2158- Revoga Portaria SRH nº 1557/2014, que concede diária a servidor(a) municipal HELIO LUIZ FINATTO.
- 2159- Concede diária ao(a) servidor(a) ROSSELANE LIZ GIORDANI, SECRETARIO DE COMUNICACAO, 27 a 29 de maio de 2014.
- 2160- Institui Comissão de Sindicância para apurar eventual responsabilidade de servidor público municipal no desempenho de suas funções.
- 2161- Concede diária ao(a) servidor(a) JANIO ILDOMAR BENDER, MOTORISTA I, 01 de junho de 2014.
- 2162- Concede diária ao(a) servidor(a) JANIO ILDOMAR BENDER, MOTORISTA I, 04 de junho de 2014.
- 2163- Concede diária ao(a) servidor(a) ANDREIA ELIANA MEURER WILDE, PROFESSOR I, 02 a 04 de junho de 2014.
- 2164- Concede diária ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDAPICINI, PROFESSOR I, 02 a 04 de junho de 2014.
- 2165- Concede diária ao(a) servidor(a) MARIA TERESINHA PUEHLER, PROFESSOR I, 02 a 04 de junho de 2014.
- 2166- Concede diária ao(a) servidor(a) MARIA SALETE QUEIROZ, PROFESSOR I, 02 a 04 de junho de 2014.
- 2167- Concede diária ao(a) servidor(a) SILVANA DE FATIMA MARTINES, PROFESSOR I, 02 a 04 de junho de 2014.
- 2168- Concede diária ao(a) servidor(a) HERLEY MARIA DA SILVA VALDEMAR, PROFESSOR I, 02 a 04 de junho de 2014.
- 2169- Concede diária ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA ALCANTARAMAIA, PROFESSOR I, 02 a 04 de junho de 2014.
- 2170- Concede diária ao(a) servidor(a) ALEXANDRA BOGONI, PROFESSOR I, 02 a 04 de junho de 2014.
- 2171- Concede diária ao(a) servidor(a) DANILO PAULO STUANI, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2172- Concede diária ao(a) servidor(a) IONI LEYSER, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2173- Concede diária ao(a) servidor(a) OSNI EDEMIR ABICH, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2174- Concede diária ao(a) servidor(a) EDES JOSE RIBEIRO ALVES, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2175- Concede diária ao(a) servidor(a) ANTONIO PADILHA, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2176- Concede diária ao(a) servidor(a) ADEMIR FERREIRA DA SILVA, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2177- Concede diária ao(a) servidor(a) CLAUDIR COGO, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2178- Concede diária ao(a) servidor(a) GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2179- Concede diária ao(a) servidor(a) IVO STROPARO, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2180- Concede diária ao(a) servidor(a) ADAIR LUIS KICH, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2181- Concede diária ao(a) servidor(a) LUCIEL FERNANDES DE OLIVEIRA, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2182- Concede diária ao(a) servidor(a) JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2183- Concede diária ao(a) servidor(a) VALDECI BERTAPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2184- Concede diária ao(a) servidor(a) JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2185- Concede diária ao(a) servidor(a) SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 19

- 2186- Concede diária ao(a) servidor(a) ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2187- Concede diária ao(a) servidor(a) ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2188- Concede diária ao(a) servidor(a) DANILO PAULO STUANI, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2189- Concede diária ao(a) servidor(a) IONI LEYSER, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2190- Concede diária ao(a) servidor(a) OSNI EDEMIR ABICH, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2191- Concede diária ao(a) servidor(a) EDES JOSE RIBEIRO ALVES, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2192- Concede diária ao(a) servidor(a) ANTONIO PADILHA, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2193- Concede diária ao(a) servidor(a) ADEMIR FERREIRA DA SILVA, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2194- Concede diária ao(a) servidor(a) CLAUDIR COGO, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2195- Concede diária ao(a) servidor(a) GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2196- Concede diária ao(a) servidor(a) IVO STROPARO, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2197- Concede diária ao(a) servidor(a) ADAIR LUIS KICH, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2198- Concede diária ao(a) servidor(a) LUCIEL FERNANDES DE OLIVEIRA, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2199- Concede diária ao(a) servidor(a) JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2200- Concede diária ao(a) servidor(a) VALDECI BERTAPPELLI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2201- Concede diária ao(a) servidor(a) JOSE BARBOSA DE SOUZA, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2202- Concede diária ao(a) servidor(a) SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2203- Concede diária ao(a) servidor(a) ISALINO MARTINS FERREIRA, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2204- Concede diária ao(a) servidor(a) ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, no mês de Junho/2014.
- 2205- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) AMILTON ZOCA, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 01/05/2014.
- 2206- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) AUREO JOSE DE SOUZA, MOTORISTA I, a contar de 01/05/2014.
- 2207- Concede adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) CELSO TRIPER, TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I, a contar de 01/05/2014.
- 2208- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) CHARLES WILLERS, ASSIST EM ADMINIST I, a contar de 01/05/2014.
- 2209- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ERCIO RENATO SOSTER, TEC EM SEG TRABALHO I, a contar de 01/05/2014.
- 2210- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) JOEL JUNQUEIRA, PEDREIRO II, a contar de 01/05/2014.
- 2211- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 01/05/2014.
- 2212- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) MARCOS JUNIOR CHABOVSKI, AUX OP E MANUTENCAO I, a contar de 01/05/2014.
- 2213- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) MARIA ISABEL UZUELE SEGAFREDO BONALDO, NUTRICIONISTA I, a contar de 01/05/2014.
- 2214- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) LUCIANE DE JESUS DOS SANTOS, AUX EM SERV GERAIS I, a contar de 01/05/2014.
- 2215- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) RENAN REGE DO NASCIMENTO, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 01/05/2014.
- 2216- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) RUTH LEMES PALMA, ASSIST SOCIAL I, a contar de 01/05/2014.
- 2217- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I, a contar de 01/05/2014.
- 2218- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALEXANDRE HACKENHAAR, ASSIST EM ADMINIST I, para INTERNO / SEC. SAUDE, a contar de 06/05/2014.
- 2219- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CARLA SIMONE SCHMIDT, ASSIS EM BIBLIOTECA I, para CONTABILIDADE / SEC. DA FAZENDA, a contar de 19/05/2014.
- 2220- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK, ASSIST EM ADMINIST I, para PROCON / GABINETE DO PREFEITO, a contar de 02/06/2014.
- 2221- Concede Transferência ao(a) servidor(a) DANIELLI DA SILVA VIEIRA, AUX EM SERV GERAIS I, para CMEI RITA L. FRANCESCON / SEC. DA EDUCAÇÃO, a contar de 07/05/2014.
- 2222- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ELAIR DA SILVA, COZINHEIRO I, para ESCOLA ARI ARCASSIO GOSSLER / SEC. DA EDUCAÇÃO, a contar de 14/05/2014.
- 2223- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ERICA REGINA LUNA PEREIRA, ASSIST EM ADMINIST I, para GABINETE / SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, a contar de 12/05/2014.
- 2224- Concede Transferência ao(a) servidor(a) FERNANDA SANTOS DE SOUZA, ASSIST EM DESENV SOC I, para SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 05/05/2014.
- 2225- Concede Transferência, conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LUZIA APARECIDA MORAES, ASSIST EM DESENV SOC I, para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM / SEC. DA EDUCAÇÃO, a contar de 08/05/2014.
- 2226- Concede Remoção ao(a) servidor(a) MARIA HELENA VALECO MONTEIRO, AUX EM SERV GERAIS I, para TECNICO OPERACIONAL, a contar de 28/04/2014.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 20

2227- Ceder a servidora MARISA CEREJA GIACOBBO, PROFESSOR I, para ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SCAIN, no período de 03/02/2014 a 31/12/2014.

2228- Ceder a servidora MARISA CEREJA GIACOBBO, PROFESSOR I, 2º cargo, para ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SCAIN, no período de 03/02/2014 a 31/12/2014.

2229- Concede Transferência ao(a) servidor(a) PABLO VICTOR ARCELES, ASSIST EM ADMINIST I, para PROCON / GABINETE DO PREFEITO, a contar de 06/05/2014.

2230- Concede Transferência ao(a) servidor(a) PAMELA ROCHA, ASSIST EM ADMINIST I, para ESCOLA ANDRE ZENERE / SEC. DA EDUCAÇÃO, a contar de 07/05/2014.

2231- Concede Remoção ao(a) servidor(a) RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA, AUX EM SERV GERAIS I, para CMEI ROSANE FONTES, a contar de 23/04/2014.

2232- Concede Transferência ao(a) servidor(a) REJANE FLECK RAUBER, ASSIST EM ADMINIST I, para MUSEU WILLY BARTH / SEC. DA CULTURA, a contar de 06/05/2014.

2233- Concede Remoção ao(a) servidor(a) RENATA CRISTINA POLICIANO MIQUILINO, AUX EM SERV GERAIS I, para TECNICO OPERACIONAL, a contar de 28/04/2014.

2234- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ROSANA PEREIRA DE SOUZA, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, para ESF 07 PANORAMA / SEC. DA SAUDE, a contar de 23/04/2014.

2235- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SERGIO YUKIO NOGUTI, ODONTOLOGO I, para UBS COOPAGRO, a contar de 05/05/2014.

2236- Concede Transferência ao(a) servidor(a) SHEILA JOELMA SCHNEIDER, ASSIST EM DESENV SOC I, para ESCOLA IVO WELTER / SEC. DA EDUCAÇÃO, a contar de 08/05/2014.

2237- Concede Transferência ao(a) servidor(a) SIRLEI DE OLIVEIRA, AUX EM SERV GERAIS I, para COZINHA SOCIAL / SEC. DA ADMINISTRAÇÃO, a contar de 05/05/2014.

2238- Concede Transferência ao(a) servidor(a) SOLANGE TERESINHA LANGER PREVIATTI, ASSIST EM DESENV SOC I, para ESCOLA JOSE PEDRO BRUM / SEC. DA EDUCAÇÃO, a contar de 08/05/2014.

2239- Concede Transferência ao(a) servidor(a) SUSAN NUNES DE CARVALHO, COZINHEIRO I, para CMEI ROSANE FONTES / SEC. DA EDUCAÇÃO, a contar de 06/05/2014.

2240- Concede Abono Permanência a servidora ARLETE JUCARA REFOSCO TANURE, ENFERMEIRO I, a contar de 17/05/2014.

2241- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) LORENA SYRLEI SCHROEDER, PROFESSOR I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 6 meses, a contar de 05/05/2014.

2242- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLAUDIA APARECIDA KUSMA, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 30/04/2014.

2243- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ALINE INES KLEIN GILBERT, ASSIST EM DESENV SOC I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 45 dias, a contar de 07/05/2014.

2244- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FERNANDA MARCIELLE CANGIRANA BARBIERI, GUARDA MUNIC I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 05/05/2014.

2245- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) RESIDES MARLI DE LAI ANSCHAU, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 180 dias, a contar de 10/02/2014.

2246- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) TANIA MARIA DA SILVA FRIES, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 06/05/2014.

2247- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ANTONIO PADILHA, MOTORISTA I, permanecerá afastado de suas funções até 30/06/2014.

2248- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) CLEIDINARA SEHN JANK, DIRETOR ESCOLAR, permanecerá afastada de suas funções até 30/05/2014, a contar de 07/05/2014, e retorno ao trabalho em apoio pedagógico pelo período de 60 dias.

2249- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) FRANCIELE FERNANDA BIAZAO, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 19/05/2014.

2250- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS SILVA SCHMITT, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 29/05/2014, com retorno ao trabalho com 50% da jornada até 27/06/2014.

2251- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS SILVA SCHMITT, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções até 29/05/2014, com retorno ao trabalho com 50% da jornada até 27/06/2014.

2252- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR, TEC DESPORTIVO I - JUDO, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 02/05/2014.

2253- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) RODRIGO ZINI, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 22/04/2014.

2254- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) ROSE FATIMA TONIN VILAR, PROFESSOR II T20, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 10/05/2014.

2255- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SIMONY PEDROSO, PROFESSOR II T40, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 30 dias, a contar de 05/05/2014.

2256- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA, AUX EM SERV GERAIS I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 07/05/2014, e retorno ao trabalho fora de função até o final do ano letivo.

2257- Concede diária ao(a) servidor(a) CARLOS SOUZA BAPTISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL I, 06 a 07 de junho de 2014.

2258- Concede diária ao(a) servidor(a) RUTH LEMES PALMA, ASSIST SOCIAL I, 06 a 07 de junho de 2014.

2259- Concede diária ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS BALCEWICZ, ASSES PARA CAP RECURSOS E REL, 03 a 06 de junho de 2014.

EXTRATO DE TERMOS DE CONVÊNIOS:

01- Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO, com a intervenção da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento e o SINDICATO RURAL DE TOLEDO, visando a cedência de estagiário para funcionamento do Centro de Agronegócios e Mercado Futuro, no período de 08/05/2014 a 31/12/2015. Toledo/PR, 05/06/2014. Marines Bettega-Secretária de Recursos Humanos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 12, de 2 de junho de 2014

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo - COFATOL.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo - COFATOL

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 2 de janeiro de 2014, entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo – COFATOL, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 2 de junho de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

RESOLUÇÃO Nº 13, de 2 de junho de 2014

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 3 de janeiro de 2014, entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no grupamento do Corpo de Bombeiros de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 2 de junho de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

RESOLUÇÃO Nº 14, de 2 de junho de 2014

Referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 27 de fevereiro de 2014, entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando a cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 2 de junho de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

RESOLUÇÃO Nº 15, de 2 de junho de 2014

Referenda termo de convênio e 1º Termo Aditivo, firmado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio e 1º Termo Aditivo, firmado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio e 1º Termo Aditivo, firmado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, visando o desenvolvimento do Projeto Didático Pedagógico Demonstrativo na Unidade Didático-Produtiva de Fruticultura do Colégio Agrícola Estadual de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 2 de junho de 2014.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 22

RESOLUÇÃO Nº 16, de 2 de junho de 2014

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2003.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2003.

Art. 2º - Fica aprovada, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 48/2014, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que se manifestou pela regularidade com ressalvas da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Derli Antonio Donin, Prefeito Municipal, no período de 1º.01.2001 a 31.12.2004.

Parágrafo único - A supressão das ressalvas não elide, por parte do gestor, responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, também, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

ATO Nº 39, de 3 de junho de 2014

Declara estável no serviço público municipal servidor.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno,

considerando o resultado das avaliações de desempenho no curso do estágio probatório e o disposto no artigo 30 e seu parágrafo único da Lei nº 1.822, de 05.05.1999, resolve:

Art. 1º - Este Ato declara estável servidor público municipal.

Art. 2º - Fica declarado estável no serviço público municipal, com efeitos a contar 1º de junho de 2014, o servidor Odriel Generoso, nomeado pela Portaria nº ME-43, de 27 de maio de 2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de junho de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

EDINALDO SANTOS
Primeiro Vice-Presidente

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

ATO Nº 40, de 3 de junho de 2014

Promove por mérito servidor público municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no artigo 11, I, da Lei nº 1.821/1999, resolve:

Art. 1º - Este Ato concede promoção por mérito a servidor público municipal.

Art. 2º - Fica promovido, por mérito, a contar de 1º.06.2014, o servidor Odriel Generoso, nomeado pela Portaria nº ME-43, de 27 de maio de 2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Contador da Câmara Municipal de Toledo, para a Referência "B" do Nível NS-VI do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de junho de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

EDINALDO SANTOS
Primeiro Vice-Presidente

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

WALMOR LODI
Segundo Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 23

PORTARIA Nº 76, de 4 de junho de 2014.

Designa vereadores para participar de evento, em Foz do Iguaçu-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa os vereadores Rogério Massing e Sueli Guerra, para participarem na cidade de Foz do Iguaçu – PR, do “Seminário Nacional de Sustentabilidade Ambiental: o Papel do Legislativo Municipal na Sustentabilidade”, evento este promovido pela Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná – ACAMOP, com saída e retorno no dia 4 de junho de 2014.

Art. 2º - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, fica designado o vereador Rogério Massing.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 4 de junho de 2014.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (26.05.2014), segunda-feira, às dezoito horas e vinte e cinco minutos (18h25min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima sétima sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada e, conforme a lista de presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra, os Vereadores Tita Furlan, Wagner de Labio e Walmor Lodi e ausente o Vereador Luiz Johann. Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: “Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta décima sétima sessão ordinária”. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando início ao **Pequeno Expediente**, o Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da décima sexta sessão ordinária, realizada no dia dezoito de maio, e ausência de impugnações, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Posteriormente, o Presidente despachou, para serem apreciados conclusivamente, nos termos da alínea “b” do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a UNIOESTE, e Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Município e a EMDUR. Na sequência informou que a Comissão de

Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio dos pareceres emitidos pelo Relator Ademar Dorfschmidt, os seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 14, de 2014, referendando termo de cooperação firmado entre o Município de Toledo e a COFATOL. Projeto de Resolução nº 15, de 2014, referendando termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado da Segurança Pública. Projeto de Resolução nº 16, de 2014, referendando termo de convênio celebrado com o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná. Projeto de Resolução nº 17, de 2014, referendando termo de convênio celebrado com o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação. O Presidente cientificou o Plenário de que as resoluções relativas aos Projetos de Resolução nº 14, 15, 16 e 17 serão promulgadas na Ordem do Dia da sessão ordinária prevista para segunda-feira, dia 2 de junho, desde que não sejam impetrados recursos, nos termos do § 2º do artigo 220 do Regimento Interno. Na continuidade, o Presidente comunicou o Plenário que os membros das Comissões de “Legislação e Redação”, de “Finanças e Orçamento”, de “Educação, Cultura e Desporto” e de “Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte”, se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os Projetos de Lei nº 76, 88 e 90, de 2014. Que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos referidos Projetos de Lei. Cientificou ainda que em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação destes Projetos, estão asseguradas a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária. Em seguida o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura da seguinte decisão: “Tendo em vista a votação em primeiro turno, na modalidade simbólica, do Projeto de Resolução nº 9, de 2014, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2003, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e o disposto no § 3º do artigo 250 e inciso I do artigo 209, do Regimento Interno, DECLARO, com base no contido no Regimento Interno desta Câmara de Vereadores e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que fixa que a Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, NULA A VOTAÇÃO devendo ser realizada nova deliberação em primeiro turno, na modalidade nominal, na sessão ordinária a ser realizada nesta data”. Sequencialmente, o Presidente comunicou que o Legislativo recebeu o Ofício nº 039 de 2014-DG, da Unioeste, Campus Toledo, agradecendo os Vereadores pelos encaminhamentos feitos à Cozinha Social de Toledo, pelos serviços prestados durante a realização do XIV Seminário de Extensão Universitária. Recebeu também o Ofício nº 04 de 2014, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, solicitando uma reunião com os representantes do Legislativo para apoiarem os servidores e empregados públicos de Toledo, no que se refere ao requerido nos ofícios nº 037 e 038 de 2014, que foram encaminhados e protocolados à Administração do Município de Toledo no dia 23 de maio de 2014 e Convite para visita técnica ao Jornal do Oeste, para conhecer as instalações e o processo de produção de um jornal diário. Dando sequência o Presidente informou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontram à disposição da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 24

população, na sua íntegra, nos Departamentos Administrativo ou Legislativo desta Casa de Leis e no site da Câmara Municipal. Neste momento o Presidente deu início a **Apresentação de Matérias**, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura das ementas. Leitura dos projetos de lei: Projeto de Lei nº 94, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel cedido em permissão de uso à Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, desta cidade de Toledo. Projeto de Lei nº 95, do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais das entidades Não-Governamentais que compõem a Rede Socioassistencial do Município de Toledo. Projeto de Lei nº 96, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. Projeto de Lei nº 97, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Projetos de Resolução: Projeto de Resolução nº 18, da Mesa, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal. Projeto de Resolução nº 19, da Mesa, que altera dispositivos da Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013. **Concluída a leitura dos Projetos de Lei e de Resolução, o Presidente informou que estes seriam encaminhados à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo.** Leitura das indicações: Indicação nº 261, do Vereador Ademar Dorfschmidt: ampliação e reestruturação do escritório administrativo do cemitério municipal. Indicação nº 262, do Vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de contêineres coletores de lixo no Jardim da Mata. Indicação nº 263, da Vereadora Sueli Guerra e do Vereador Genivaldo Paes: construção de um refeitório no saguão do CMEI Hilda Ângela de Marchi do Jardim Bressan. Indicação nº 264, do Vereador Vagner de Labio: instalação de radar fotográfico nas ruas Almirante Barroso e Sarandi. Indicação nº 265, do Vereador Renato Reimann: reurbanização, melhorias na iluminação e ampliação da ciclovia da Avenida Rio Pardo, no Distrito de Vila Nova. Indicação nº 266, do Vereador Renato Reimann: repasse de um distribuidor de esterco aos agricultores de Linha Arapongas, no Distrito de Vila Nova. Indicação nº 267, do Vereador Lucio de Marchi: cercamento de área verde e construção de trilha, nos fundos do Parque das Águas. Indicação nº 268, do Vereador Giancarlo de Conto: liberação de estacionamento, no Largo Chico Mendes, no Parque Ecológico Diva Paim Barth. Indicação nº 269, do Vereador Walmor Lodi: realização de melhorias na Rua Lopei, acerca da adequação e instalação de bueiros. Indicação nº 270, do Vereador Walmor Lodi: realização de melhorias no trânsito na Rua dos Pioneiros e Rua Lopei. Indicação nº 271, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de redutor de velocidade na Rua Liberal Bottin, na proximidade da CMEI Nona Gema. Indicação nº 272, do Vereador Neudi Mosconi: instalação de iluminação pública na Rua Albino Scariot, no trecho compreendido entre a Rua das Flores e a Rua Manoel Nogueira no Jardim Coopagro. Indicação nº 273, do Vereador Reinaldo Rocha: construção de isolamento visual tipo muro na Rua Hélio Gaboardi separando a área do cemitério Jardim da Saudade com as residências do Jardim Imperial do Bairro Santa Clara IV. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as despachou para serem encaminhadas às providências cabíveis ao Chefe do Executivo toledano. Leitura dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário: Requerimento nº 174, do Vereador Walmor Lodi e demais vereadores: moção de aplausos ao

Jornal do Oeste, pelos 30 anos de serviços prestados. Durante a apresentação desta proposição o Vereador Adriano Remonti solicitou que a mesma fosse à ordem do dia. Requerimento nº 175, do Vereador Lucio de Marchi e demais vereadores: moção de aplausos à Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo (AEAT) pelos 32 anos de fundação. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 176, do Vereador Lucio de Marchi: moção de aplausos à Vinícola Dezem, pelos 9 anos de fundação. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 177, do Vereador Rogério Massing: moção de aplausos pelos 49 anos da Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar). Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 178, do Vereador Marcos Zanetti: moção de aplausos pelo Dia do Pedagogo, celebrado no dia 20 de maio. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 179, do Vereador Marcos Zanetti: moção de aplausos pelo Dia do Técnico de Enfermagem, comemorado nos dias 12 a 20 de maio. Requerimento nº 180, do Vereador Neudi Mosconi e demais vereadores: moção de aplausos pela atuação do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Mensalão. Durante a apresentação desta proposição, o Vereador, Neudi Mosconi, pediu pela ordem, e solicitou a retirada do Requerimento. O Presidente acatou o pedido feito pelo Vereador retirou o Requerimento da pauta. Requerimento nº 181, da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos em homenagem ao Dia Mundial das Comunicações Sociais, celebrado em 31 de maio. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 182, da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos em homenagem ao Dia do Trabalhador Rural, celebrado em 25 de maio. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura dos requerimentos sujeitos a despacho do Presidente, ouvida a Mesa: Requerimento nº 183, do Vereador Edinaldo Santos: solicitação de informações sobre o show realizado no Dia do Trabalhador, no Parque Ecológico Diva Paim Barth. Requerimento nº 184, do Vereador Neudi Mosconi e demais vereadores: solicita que a nova unidade escolar a ser edificada no Município de Toledo, seja denominada "Escola Estadual Leonel de Moura Brizola". Após a apresentação destas proposições, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse os encaminhamentos dos mesmos. Leitura do requerimento sujeito ao despacho do Presidente: Requerimento nº 185, do Vereador Reinaldo Rocha: manifestação de pesar pelo falecimento do Pastor Neucides Arno Galvan. Após a apresentação desta proposição, o Presidente solicitou ao Departamento Legislativo que fizesse o encaminhamento da mesma. Na sequência, o Vereador Ademar Dorfschmidt solicitou a palavra, amparado nos termos do artigo 109, inciso III, parágrafo 4º, para usar a tribuna pelo tempo de dois minutos. Durante o seu pronunciamento, este Vereador apresentou um requerimento solicitando licença por 30 dias a contar do dia 1º de junho para tratar de assuntos particulares. Os Vereadores Rogério Massing e Tita Furlan, também amparados no artigo supracitado, fizeram uso da tribuna (00:24:20)*. Na sequência o Presidente assim se pronunciou: "à vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em primeiro turno do Projeto de Resolução nº 09, de 2014 (contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2003), nos termos regimentais não haverá o **Grande Expediente**, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos de cada Líder de Bancada, do Governo,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 25

da Oposição e dos Vereadores”. De imediato o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença dos dezoito Vereadores e havendo quórum regimental, teve início a **Ordem do Dia**. Imediatamente, iniciou-se a discussão e votação das **matérias em segundo turno**. Projeto de Lei nº 58, de 2014, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que dispõe sobre o regime de adiantamento a servidores municipais, para realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 71, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a aderir a processo licitatório realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC), visando à construção de novas unidades de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação os Vereadores Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (00:36:34)*. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 72, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar transferências de valores à Associação Beit Abba, conforme Mensagem Aditiva nº 04, de 22 de maio de 2014, do Poder Executivo. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Anunciada a votação a votação os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Vagner de Labio, Reinaldo Rocha, Walmor Lodi, Rogério Massing e Lucio de Marchi, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (00:44:42)*. Colocado em segunda votação, na forma do Mensagem Aditiva nº 04, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade**. Projeto de Lei nº 81, de 2014, do Vereador Luís Fritzen, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores de Leite dos Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo – ACIAT. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 82, de 2014, dos Vereadores Adriano Remonti, Rogério Massing e Sueli Guerra, que declara de utilidade pública o Grupo de Danças Folclóricas La Vita e Bela. Para discussão, o Vereador Adriano Remonti fez uso da Tribuna (01:13:30)*. Anunciada a votação a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Tita Furlan, Walmor Lodi, Rogério Massing, Neudi Mosconi e Vagner de Labio, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (01:24:42)*. Colocado em segunda votação englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário que os Projetos de Leis nº 58, 71, 72, 81 e 82, todos de 2014, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, serão encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. Discussão e votação das **matérias em primeiro turno**. Projeto Resolução nº 09 de 2014, da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2003. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria. Anunciada a votação os Vereadores Luís

Fritzen, Ademar Dorfschmidt, Tita Furlan, Vagner de Labio, Genivaldo Paes e Rogério Massing, amparados nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessaram a tribuna para encaminhamento de seus votos (01:45:30)*. Concluídos os encaminhamentos de votos, o Presidente informou o Plenário que “à vista desta matéria depender da maioria de dois terços dos votos dos Vereadores para a sua rejeição, será utilizado nesta votação o processo de votação nominal e que a mesma será feita pela chamada dos presentes, procedida pela Primeira Secretária, devendo os Vereadores responderem sim, favoravelmente à proposição e não, contrariamente à proposição”. Colocado em primeira votação, artigo por artigo o Projeto de Resolução teve seus três artigos aprovados, tendo recebido dezessete votos favoráveis à aprovação do Projeto e nenhum voto contrário. Assim sendo, o Presidente proclamou a todos os presentes o resultado favorável da votação pela aprovação das referidas contas. Projeto de Lei nº 76, de 2014, do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa “Juventude em Movimento”. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação artigo por artigo o Projeto teve seus seis artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 88, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria mediante inscrição prévia. Colocado em primeira votação artigo por artigo o Projeto teve seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 90, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo. Colocado em primeira votação artigo por artigo o Projeto teve seus três artigos aprovados por unanimidade***. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Resolução nº 09 e os Projetos de Lei nº 76, 88 e 90, todos de 2014, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 02 de junho de 2014. Na sequência, deu-se início a discussão das **Matérias em Turno único**. Requerimento nº 174, do Vereador Walmor Lodi e demais vereadores: moção de aplausos ao Jornal do Oeste, pelos 30 anos de serviços prestados. Para única discussão acessou a tribuna o Vereador Adriano Remonti (02:08:44)*. Anunciada a votação o Vereador Walmor Lodi, amparado nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, acessou a tribuna para encaminhamento de seu voto (02:11:14)*. Colocado em única votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Luís Fritzen, amparado nos termos do artigo 213 do Regimento Interno, acessou a tribuna para declarar seu voto (02:13:28)*. Concluída a votação da matéria em turno único, o Presidente cientificou o Plenário de que o referido Requerimento será encaminhado às providências cabíveis. Na continuidade, o Presidente fez os seguintes avisos: “Lembro aos Senhores Vereadores que amanhã, dia 27 de maio, às 08h30min, será realizada Audiência Pública com a Comissão de Finanças e Orçamento, para o Executivo municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais da administração, referente ao primeiro quadrimestre de 2014; Ainda, amanhã, dia 27, às 18h30min, será realizada Audiência Pública com a Comissão de Saúde e Seguridade Social, para o gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) apresentar relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre; Por fim, peço aos Líderes que indiquem



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 26

até amanhã, membro para compor a Comissão Especial para análise do Projeto de Lei nº 84, de 2014, que dispõe sobre a criação do Projeto Grafite, no Município de Toledo". Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que os Vereadores Giancarlo de Conto, Rogério Massing, Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Adriano Remonti, Vagner de Labio, Expedito Ferreira, Vagner de Labio, Marcos Zanetti, a Vereadora Sueli Guerra, e os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Lucio de Marchi e Luís Fritzen fizeram uso da tribuna (02:18:35)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e dezoito minutos (21h18min), do dia vinte e seis de maio de dois mil e quatorze (26.05.2014), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 2 de junho de 2014

Presidente do Legislativo

**O áudio da sessão está disponível na rede interna de computadores da Câmara e no SAPL, no site da Câmara.*

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as(os) **Conselheiras(os) Titulares e convida a todas(os) as(os) Conselheiras(os) Suplentes e demais interessadas(os)** para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no dia 10 de junho, terça-feira, às 08h30min, na sala de reuniões do Conselho, sita à Av. Tiradentes, nº 1165, Centro, Toledo, Estado do Paraná, com a seguinte pauta:**

1. INFORMES

a. Encontro Regional de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres (OPMs) da Região Sul;

b. Casamento Coletivo no Civil;
c. Reunião da Comissão Organizadora do IV Encontro das Mulheres Trabalhadoras Rurais;

2. PAUTA

a. Deliberar sobre as Atas nº 01/2014 e 02/2014;
b. Designar comissão especial para elaboração de material gráfico para a divulgação do CMDM;
c. Deliberar sobre ações em alusão ao aniversário da Lei Maria da Penha;
d. Assuntos Gerais.
Toledo, 27 de maio de 2014.

MIRACI DONIN GAZZONI

Presidenta do CMDM

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 045/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para materiais e serviços para a manutenção e limpeza dos aparelhos de ar condicionados da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação.

A protocolização dos Envelopes de Proposta e

Documentação poderá ser feita até **18/06/2014, até às 14h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

Abertura: 18/06/2014 às 14h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 05 de junho de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita1@emdur.com.br. Toledo, 05 de junho de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 5 de junho de 2014

Edição nº 1.022

Página 27

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.